



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2019

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA CLÍNICA DO RIM SC LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.2016.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a **CLÍNICA DO RIM SC LTDA**, com sede à Rua André Sales, S/N, Bairro Paulo VI, CEP 59.300-000, Caicó/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 04.506.003/0001-52, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 2693976, representada pela senhora **Maria Cecília Verçosa Barreto**, CPF nº 635.192.594-00, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições do Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - **Inexigibilidade de Licitação**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto o **acréscimo de 24,5600% (vinte e quatro vírgula, cinco, seis, zero, zero por cento)** ao valor inicial do contrato, conforme solicitado no Memorando (Id: 11879356) - Processo nº 00610072.000225/2019-61, em consonância com a Lei 8666/93, em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Em decorrência do acréscimo deste instrumento o valor total do contrato passará de R\$ 6.858.865,41 para **R\$ 8.536.066,86**. Por tanto, ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de **R\$ 1.677.201,45 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e um Reais, e quarenta e cinco centavos)**, distribuídos conforme o cronograma estimado abaixo:

Período	Valores
de 25 a 28/02/22	R\$ 100.131,43
mar/22	R\$ 776.018,58
abr/22	R\$ 750.985,72
de 01 a 02/05/22	R\$ 50.065,72
Total Geral	R\$ 1.677.201,45

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor total estimado de **R\$ 1.677.201,45 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e um Reais, e quarenta e cinco centavos)** serão custeadas com recursos da contratante assim classificados:

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESAP-RN.

Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FES RN.

Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FES RN.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serv. Comp. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de **25/02/2022 até 02/05/2022**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

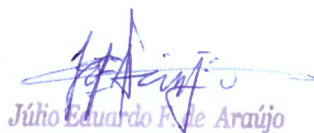
E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

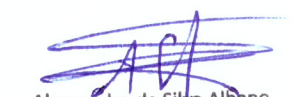
Natal, 23 de fevereiro de 2022.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Pela Contratante


Maria Cecília Verçosa Barreto
Pela Contratada

Testemunhas:


Júlio Eduardo F. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
MATRÍCULA 204.789-6


Alexsandro da Silva Albano
Comissão de
Gerec. e Execução de Contratos
Matrícula 204.789-6

cilindros capacidade 4,5 a 10,0 m³, com comodato de 02 (dois) cilindros ao Hospital Maria Alice Fernandes, localizado em Natal/RN, conforme consta do Processo nº 00610867.000183/2021-37;

A alteração do endereço da contratada. DO ENDEREÇO DA CONTRATADA: O endereço da contratada constante do Preâmbulo do Contrato nº 79/16, passa a ser "Avenida Piloto Pereira Tim - BR 101 - parte 1, nº 1119, Parque de Exposições, Parnamirim/RN, CEP: 59.146-480", conforme consta no Preâmbulo deste 8º Termo Aditivo ao Contrato 79/2016.

VALOR: Em decorrência do acréscimo deste instrumento o valor total do contrato passará de R\$ 8.238.389,10 = 1º Termo de Apostilamento ao 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 79/2016) para R\$ 8.244.584,34. Por tanto, ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 6.195,24 (seis mil, cento e noventa e cinco Reais, e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor total estimado de R\$ 6.195,24 (seis mil, cento e noventa e cinco Reais, e vinte e quatro centavos) serão custeadas com recursos da contratante assim classificados: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESAP-RN. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN. Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte de Recursos: 0.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.04 - Gás e Outros Materiais Engarrafados.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 15/02/2022 até 31/07/2022, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 10 de fevereiro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Silvino Pinto de Oliveira Júnior pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2019. PROCESSO SEI: 00610072.000225/2019-61

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA CLÍNICA DO RIM SC LTDA.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 24,5600% (vinte e quatro vírgula, cinco, seis, zero, zero por cento) ao valor inicial do contrato, conforme solicitado no Memorando (Id: 11879356) - Processo nº 00610072.000225/2019-61, em consonância com a Lei 8666/93, em sua atual redação.

VALOR: Em decorrência do acréscimo deste instrumento o valor total do contrato passará de R\$ 6.858.865,41 para R\$ 8.536.066,86. Por tanto, ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 1.677.201,45 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e um Reais, e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor total estimado de R\$ 1.677.201,45 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e um Reais, e quarenta e cinco centavos) serão custeadas com recursos da contratante assim classificados: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESAP-RN. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FES RN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FES RN. Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serv. Comp. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial

VIGÊNCIA E VALIDADE: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 25/02/2022 até 02/05/2022, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal, 23 de fevereiro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Maria Cecília Verçosa Barreto pela contratada.

SESAP/FES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610909.000009/2022-31

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 13.130,46 (Treze mil, cento e trinta reais e quarenta e seis centavos) relativo a dívida de exercício anterior, que a SESAP possui com a empresa Serviços de Assistência Médica Ambulatorial Ltda - SAMA, CNPJ 14.775.280/0001-14, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
7966	R\$ 13.130,46	12819672

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

Natal/RN, 03 de março de 2022.

SESAP/COADI/ SAS

CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000099/2022-81- Ofício nº 35/2022

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisições de MEDICAMENTOS, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.

Recebimento das propostas: Até 11/03/2022 (sexta-feira).

Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:

Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

Leila de Carvalho Fernandes Oliveira

Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - RP

Objeto: Aquisição de aquisição de equipamentos médicos de oftalmologia, de apoio e material permanente para atender as necessidades do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. A abertura das propostas será no dia 22/03/2022, às 09h e a sessão de disputa será no dia 22/03/2022 e terá início às 10h, no site www.licitacoes-e.com.br. (Horário de Brasília-DF).

O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 923809 e no www.compras.rn.gov.br. Informações na CPL/SESAP-e-mail-sesap.cpl@gmail.com - no horário das 08h às 14h de segunda à sexta-feira.

Natal/RN, 04 de março de 2022.

Ana Maria Ferreira da Silva

Pregoeira - CPL-SESAP/RN.

SESAP/COADI/ SAS

CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610999.000022/2022-29 - Ofício nº 36/2022

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição emergencial de carga para gás de cozinha GLP p13kg e p45Kg e gás a granel para os Hospitais, Unidades Administrativas e de Referência da SESAP localizadas nas I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII regionais de saúde, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.

Recebimento das propostas: Até 11/03/2022 (sexta-feira).

Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:

Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

Leila de Carvalho Fernandes Oliveira

Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

Hemocentro Regional de Mossoró/RN

Extrato de Termo de Compromisso/Processo: 00610135.000224/2022-31

Compromitente: Hemocentro Regional de Mossoró/RN

Compromissário: Unidade Mista Dr. Silvio Romero De Lucena-Serra do Melo-RN

Objeto: Prestação de Serviços Hemoterápicos.

Vigência: 24 meses, com validade a partir da data de sua assinatura e eficácia com publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do RN - DOE.

Fundamento legal: RDC nº 34 de 11/06/2014 - ANVISA, e as que se sucederem, RDC nº 306 de 07/12/2004 - ANVISA, e as que se sucederem, Portaria de Consolidação Nº 5 de 03/10/2017 - MS, e as que se sucederem e Portaria conjunta ANVISA/SAS nº 370 de 07/05/2014, e as que se sucederem.

Signatários: Compromitente: Damásio Lucas Rezende Leite

Compromissário: Audivan do Nascimento Gregório

Damásio Lucas Rezende Leite - Diretor Geral do Hemocentro Regional de Mossoró.

Mossoró/RN, 15 de Fevereiro de 2022.

Hemocentro Regional de Mossoró/RN

Extrato de Termo de Compromisso/Processo: 00610135.000223/2022-96

Compromitente: Hemocentro Regional de Mossoró/RN

Compromissário: Hospital Regional DR Nelson Inácio dos Santos-ASSÚ

Objeto: Prestação de Serviços Hemoterápicos.

Vigência: 24 meses, com validade a partir da data de sua assinatura e eficácia com publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do RN - DOE.

Fundamento legal: RDC nº 34 de 11/06/2014 - ANVISA, e as que se sucederem, RDC nº 306 de 07/12/2004 - ANVISA, e as que se sucederem, Portaria de Consolidação Nº 5 de 03/10/2017 - MS, e as que se sucederem e Portaria conjunta ANVISA/SAS nº 370 de 07/05/2014, e as que se sucederem.

Signatários: Compromitente: Damásio Lucas Rezende Leite

Compromissário: Alberto Luis de Lima Trigueiro

Damásio Lucas Rezende Leite - Diretor Geral do Hemocentro Regional de Mossoró.

Mossoró/RN, 03 de Novembro de 2021.

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2020 - PROC. 00610096.000105/2021-19

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 0001/2020 - LACEN/SESAP

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA TRINITY BIOTECH DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2020

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2020 de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID:13349947), processo SEI nº 00610096.000105/2021-19, referente ao período de 01.01.2022 até 31.05.2022 passando a referida cláusula à seguinte redação: (...)

Programação: 10.302.2002.238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios.

Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

Valor: R\$ 92.020,00 (noventa e dois mil e vinte reais)

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal, 03 de março de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

HRF - Hospital Rafael Fernandes

CONVOCAÇÃO.

O Hospital Rafael Fernandes visando a contratação EMERGENCIAL conforme inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93, convocamos empresas especializadas na prestação de Serviços de Locação de Grupo Gerador de Energia a Diesel com capacidade de 225 KVA, com instalação, manutenção, fornecimento de energia elétrica em regime de Stand-By, para atender as necessidades do Hospital Rafael Fernandes,Mossoró/RN, por até 180 (Cento e Oitenta), Os interessados deverão

apresentar suas propostas em até 05 (Cinco) dias úteis a partir da data de publicação

Apresentar exclusivamente via e-mail

(cplrafafel@gmail.com):

01 - Documentação de Habilitação

02 - Proposta de preço

Antonio Airton do Rosário

Presidente da comissão de licitação

Mossoró, 04 de Março 2022.

SESAP/HEMOCENTRO DALTON CUNHA/ HEMONORTE

CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610540.000010/2022-82- Ofício Circular 02/2022

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, contratação tem por finalidade a futura Aquisição kits sorológicos (ANTI HCV , HBSAG e ANTI-HIV I/II) com cessão em COMODATO de equipamento a serem usados no Laboratório de Sorologia do Hemonorte (HemocentroCoordenador), em caráter emergencial, convoca Empresas do ramo para apresentarem Propostas de Preços contendo o valor unitário, valor total e assinatura do responsável nas condições especificadas no referido Ofício Circular/Termo referência que encontra disponível no Setor de Compras/ Hemonorte-RN.

Recebimento das propostas: Até dia 08/03/2022 às 17h.

Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) atualizadas.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-6706, ou no e-mail hemocompras@yahoo.com

Rodrigo Villar de Freitas

Diretor Geral

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2019- PROC. 00610072.000319/2019-31

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA HOSPITAL DA LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER (LMECC)

INSTRUMENTO: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2019

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2019, conforme processo nº 00610072.000319/2019-31 (Id:13353084), referente ao período de 01.01.2022 até 02.05.2022, passando a referida cláusula à seguinte redação: (...)

Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serv. Comp. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial

Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ R\$ 3.499.852,08 (três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos)

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal, 03 de março de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP - HGT

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2021 - Processo nº 00610266.000013/2020-41

Unidade Gestora: HGT/SESAP

Contratantes: Unidade Administrativa Hospital Giselda Trigueiro e a Empresa SERVCOM SERVICOS & COMERCIO LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto RETIFICAR as Cláusulas citadas abaixo, passando assim a seguinte redação: Terceira - do Valor do Contrato { retificação do subitem 3.1 e acréscimo do subitem 3.1.1}, Quarta - da Dotação Orçamentária {inclusão do Parágrafo Único} e Sexta - da Vigência {alteração da nomenclatura da cláusula, bem como, retificação do subitem 6.1}.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO - 3.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sendo R\$ 42.996,00 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais) para manutenção preventiva e R\$ 2.004,00 (dois mil e quatro reais) para manutenção corretiva, correspondentes a 12 (doze) parcelas no valor mensais no valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 3.583,00 (três mil, quinhentos e oitenta e três reais) para custear a manutenção preventiva e R\$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais) para manutenção corretiva pelo período compreendido entre 01/10/2021 até 30/09/2022. 3.1.1 Para o exercício 2021, encontram-se previstos: O total de R\$ 10.749,00 (dez mil, setecentos e quarenta e nove reais), divididos em 03 (três) parcelas, para o custeio da manutenção preventiva no período de 01/10 até 31/12/2021; O total de R\$ 501,00 (quinhentos e um reais), divididos em 03 (três) parcelas para o custeio da manutenção corretiva no período de 01/10 até 31/12/2021;

(...)

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (...) PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas no valor de R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais) serão incluídas na Programação Orçamentária desta Unidade Hospitalar quando da abertura do exercício de 2022, ou seja, de 01/01 até 30/09/2022.

(...)

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E VALIDADE - 6.1 O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, no período compreendido entre 01/10/2021 a 30/09/2022;

(...)

RATIFICAÇÃO-Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento. E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Signatário: André Luciano de Araújo Prudente, diretor geral HGT.